



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 70/2026

Exmo. Senhor Vereador

RAMIRO FERREIRA LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria/Departamento competente, providencie a regularização e adequado funcionamento da sala odontológica da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quilombola Buriti do Meio, com a devida designação de profissional cirurgião-dentista para atendimento à população, bem como proceda à designação de um dentista para atendimento na comunidade Lapa do Espírito Santo, garantindo a oferta regular de serviços de saúde bucal aos moradores dessas localidades.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 10 de março de 2026.

GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária diante da importância da ampliação e do fortalecimento da atenção básica à saúde, especialmente no que se refere aos serviços de saúde bucal nas comunidades rurais e tradicionais do município. A ausência de atendimento odontológico regular nessas localidades tem gerado dificuldades para os moradores, que muitas vezes precisam se deslocar por longas distâncias até a sede do município para receber cuidados básicos, o que compromete o acesso efetivo à saúde.

Ressalta-se que as comunidades do Buriti do Meio, reconhecida como comunidade quilombola, e da Lapa do Espírito Santo possuem significativa população que depende exclusivamente dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

públicos de saúde. Assim, a regularização da sala odontológica e a disponibilização de profissionais contribuirão para a prevenção de doenças, promoção da saúde bucal e melhoria da qualidade de vida dos moradores, em conformidade com os princípios de universalidade, equidade e integralidade que regem o Sistema Único de Saúde.